



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Ofício P Nº 499/2024

São Bernardo do Campo, 15 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Milton Leite da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Encaminha requerimento.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos passar às mãos de Vossa Excelência, o **Requerimento nº 97/2024**, de autoria do Vereador Palhinha, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis durante a realização da 23ª Sessão Ordinária, levada a efeito no dia 14 de agosto de 2024.

Atendo-nos ao essencial motivo, subscrevemo-nos com elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Danilo Lima de Ramos
Presidente



Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://legislativo.camaraabc.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: KDEGK-6R0NQ-JCUQJ-UOSGD-G4QQP

Matéria DOCREC 677/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=552274>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Ofício P

Protocolo Nº: 10008

Documento Nº: 499/2024

Protocolo Data: 16/08/2024

Processo Nº: SN



Gerado por Roseli Saraiva de Oliveira na repartição Subsecretaria de Atos Oficiais - SL3
dia 15/08/2024 às 16:26

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

KDEGK-6R0NQ-JCUQJ-UOSGD-G4QQP

Para confirmar a autenticidade acesse <https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome Danilo Lima de Ramos
Cargo Presidente
Data 16/08/2024 16:54
CPF/CNPJ 216.XXX.XXX-30



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Requerimento Nº 97/2024

Protocolo Geral Nº: 3850/2024

REQUEREMOS à Presidência, ouvido o Egrégio Plenário, nos termos regimentais, seja inserida em Ata dos Trabalhos da presente sessão, Moção de Repúdio ao Projeto de Lei nº 445/2023, que estabelece regras para doação de alimentos aos moradores em situação de rua.

O Projeto de Lei nº 445/2023 que “estabelece protocolos de segurança alimentar para pessoas em vulnerabilidade social, no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências”, foi aprovado em primeiro turno na Câmara Municipal de São Paulo, no dia 26 de junho do corrente ano, em uma votação que teve 32 (trinta e dois) segundos.

De autoria do Vereador Rubinho Nunes, do Partido União, o Projeto de Lei prevê que entidades e pessoas físicas necessitam obter aval da Prefeitura do Município de São Paulo, para realizar doações de alimentos às pessoas em situação de rua, além de terem que atender uma série de requisitos.

De acordo com a redação atual do projeto, no caso de doação em desatendimento à lei que se pretende aprovar, a entidade ou pessoa física poderá sofrer como punição uma multa de R\$17.680,00 (dezesete mil, seiscentos e oitenta reais).

Este Poder Legislativo Municipal repudia o Projeto de Lei nº 445/2023, tendo em vista que ele dificulta a caridade àqueles que mais necessitam e não é o meio mais correto de corrigir as desigualdades sociais, existentes em nosso país.

Por outro lado, compete ao Poder Público implementar medidas concretas que resultem na diminuição e na inexistência futura da população de rua, a fim de que essas pessoas não tenham que viver de caridade e tenham uma vida digna, com direitos iguais, como a educação, saúde, alimentação e moradia.

Aprovar leis punindo quem quer ajudar demonstra, cada vez mais, a fragilidade de um Estado que deveria garantir para não ter que punir.

Que se dê ciência do inteiro teor do presente Requerimento à Câmara Municipal de São Paulo.

Sala das Sessões, 2 de julho de 2024.

Palhinha

Vereador do AVANTE



Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://legislativo.camaraabc.sp.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: AFPZI-OELOD-9OKXP-KNQ3W-HAIOG

Matéria DOCREC 677/2024. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plID=552274>.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Requerimento

Protocolo Nº: 7235

Documento Nº: 97/2024

Protocolo Data: 03/07/2024

Processo Nº: 3850/2024



Gerado por Letícia Shiose Baba na repartição Subsecretaria de Assuntos Técnico-Legislativos - SL1 dia 02/07/2024 às 14:07

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

AFPZI-OELOD-9OKXP-KNQ3W-HAIOG

Para confirmar a autenticidade acesse <https://legislativo.camarasbc.sp.gov.br/validador-assinatura>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Roberto Garcia Fuentes
Cargo Vereador
Data e hora 03/07/2024 09:48
IP 200.173.80.213
Tipo Eletrônica



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

do processo nº

de

(a)

Ref.: Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
Ofício Nº P- 499/2024 – Requerimento nº 97/2024
P.G. nº 3850/2024– Moção de Repúdio

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência e solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico à todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto